



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora do processo eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o biênio 2014/2015.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Estatuto já mencionado, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23381.000813/2014-71, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir, "**ad referendum**", a comissão para eleição do Conselho Superior, considerando a Portaria 577/2012, que se expira em 02 de abril de 2014. A comissão será composta pelos seguintes membros: Marcos Ubiratan Pedrosa Calado, representante dos técnicos administrativos; Ricardo Lima e Silva, representante dos diretores gerais e Thyago de Almeida Silveira, representante dos docentes.

Art. 2º - A Comissão Organizadora é responsável por fixar os critérios, organizar e executar o processo eleitoral visando à eleição dos membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o biênio 2014/2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

João Batista de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Superior